



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 014/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP E A TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA – LOTE 02.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**.

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 249 – Letra A – Timbó – Abreu e Lima/PE, CEP: 53.520-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.841/0001-51, neste ato representada pelo Sr. **ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**, nos termos da cláusula do seu contrato social.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de softwares das plataformas Autocad, Revit, Sketchup e Adobe, para uso em ambiente corporativo, utilizando recursos disponibilizados nos equipamentos de TI e SEBRAE-SP, cujas especificações constam do termo de referência e demais anexos.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Resolução CDN 493/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de março de 2026 e vencimento em 10 março de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



2.1. O valor total do aditivo é de R\$ 100.389,87 ((cem mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), passando a ser composto conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL R\$ (A*B)
1	Adobe Creative Cloud para equipes todos Apps	Licença anual	21	R\$ 4.780,47	R\$ 100.389,87
VALOR TOTAL					R\$ 100.389,87

2.2. O presente aditivo poderá ser reajustado com base no IPCA, em momento oportuno.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente e sem multa, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA
Diretor Superintendente

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP



MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

ZAMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO

TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM
TI LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Claudio Kenji Ono

Nome: Alice Rodrigues

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Minuta 1º Termo Aditivo Quantitativo - Proc 1247-24 - TECNET

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=84-6A-76-32-CE-7E-44-56-1D-E3-85-32-2B-91-89-8A-89-59-4A-0E> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 84-6A-76-32-CE-7E-44-56-1D-E3-85-32-2B-91-89-8A-89-59-4A-0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 04/02/2026 13:51:29

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**6

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 06/02/2026 11:53:17

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**9

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 06/02/2026 12:22:38

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**9

Tecnetworking Zaimison - 093.*.***-39** - 13/02/2026 11:06:19

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 167.***.***.**8

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Claudio Kenji Ono - 362.*.***-22** - 02/02/2026 10:57:02

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**2

ALICE RODRIGUES CHAVES - 055.*.***-43** - 13/02/2026 15:41:16

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 45.***.***.**8

